



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 009/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, AUTORIZADO PELO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º: 94.444.403/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LINDOMAR FLORES DA TRINDADE, Com sede na avenida 24 de janeiro nº 317, no município de São Martinho da Serra, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17892881/0001-03 por seu representante legal Lindomar Flores da Trindade.

CLAUSULA PRIMEIRA: Acrescentasse ao item 1 – 1.1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** a seguinte redação: Aumento de 15km diários ao itinerário nº 05: Rincão dos Maias, Decos e Rincão da Lagoa e Zona Urbana de São Martinho da Serra, o aumento se deve ao fato do ingresso de 03 alunos novos das redes municipal e estadual de ensino no roteiro supra citado.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais clausulas.

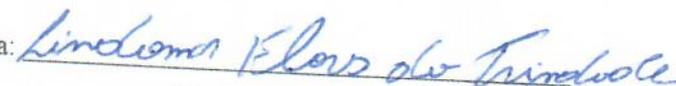
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

São Martinho da Serra, 01 de maio de 2017.

Contratante: _____


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal

Contratada: _____


Lindomar Flores da Trindade
Lindomar Flores da Trindade